



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 071/2021

AUTOR: OLIMPIO ALVES DE SOUZA

AO

EXMO. SR. PEDRO JOSÉ FIABANE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes, ouvido o Plenário, INDICA ao senhor Prefeito Municipal, verificar a possibilidade de EDIÇÃO DE LEI MUNICIPAL sobre PARCELAMENTO DE SOLO URBANO.

JUSTIFICATIVA:

Para facilitar a compra e escrituração de lotes em nosso município, pedimos ao Executivo Municipal verificar a possibilidade de edição de lei que diminua o tamanho mínimo de lotes em nosso município, conforme possibilita o inciso II, do Artigo 4º, da Lei Federal nº 6766/79.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.

OLIMPIO ALVES DE SOUZA
Vereador

Rua dos Três Poderes, nº 1090, Centro, Marcelândia – MT, CEP 78535-000
Telefone.: (66) 3536-1230/2209